

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O ?FESTIVAL DE QUADRILHAS DE FORQUILHA?		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinador:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	16/05/2025 10:14:18	Data da assinatura:	16/05/2025 10:22:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
16/05/2025

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O “FESTIVAL DE QUADRILHAS DE FORQUILHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o “Festival de Quadrilhas de Forquilha”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho, no município de Forquilha/CE.

Art. 2º O “Festival de Quadrilhas de Forquilha” constitui manifestação de relevante interesse cultural, social e econômico, promovendo a valorização da cultura junina, o incentivo à economia local e a integração comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 16 de maio de 2025.

ROME U ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente a importância do “Festival de Quadrilhas de Forquilha”, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará. O festival é uma das mais autênticas expressões da cultura popular nordestina, reunindo música, dança, arte, tradição e identidade em um evento que mobiliza milhares de pessoas todos os anos.

Criado em 2001, o Festival de Quadrilhas de Forquilha consolidou-se como uma das maiores celebrações juninas do Estado. Após períodos de interrupção por motivos de força maior — como a seca de 2015/2016 e a pandemia de COVID-19 em 2020/2021 —, o evento retornou com força total em 2022, atingindo em 2024 uma impressionante média de 70 mil participantes por edição. Para 2025, estima-se a participação de até 90 mil pessoas, o que evidencia seu crescente prestígio e relevância regional.

O festival movimenta diretamente a economia local, gerando emprego e renda para mais de 350 trabalhadores autônomos e fortalecendo o comércio, turismo e o setor de serviços. Além disso, promove expressiva valorização da identidade forquilhense, com a realização de eventos como o “Circuito Forquilha Junino” nas zonas rurais, a Mostra de Quadrilhas das escolas e a Cidade Cenográfica às margens do açude local, tudo em um ambiente de segurança e infraestrutura planejada.

A inserção deste evento, no Calendário Oficial do Estado, contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, ao desenvolvimento regional e ao turismo, dando visibilidade a um projeto que une tradição e inovação e que representa, com orgulho, a cultura nordestina.

Por todas essas razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Romeu Aldigueri", is centered on the page.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)